Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3857, de 29 de agosto de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo Integrado de Pesquisa em Biocompatibilidade de Materiais (NIPEM), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### Resolução USP-4.499, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3680, de 27 de abril de 1990, alterada pela Resolução no 3866, de 30 de agosto de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Estrutúras Navais e Oceânicas (CENO), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Resolução USP-4.500, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3685, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisas em Direito Sanitário, fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### Resolução USP-4.501, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3967, de 30 de outubro de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apolo à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microbiologia Agrícola (NAPMA), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# Resolução USP-4.502, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3964, de 30 de outubro de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Otimização e Processos Estocásticos Aplicados à Economia e Finanças (NOPEF), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# Resolução USP-4.503, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3966, de 30 de outubro de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Analgesia e Inflamação (NUPAIN), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na

data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# Resolução USP-4.504, de 13-10-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento

Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 01 de outubro de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3968, de 30 de outubro de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo (NUTAU), fica prorrogado até 31 de março de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### Portaria GR-3.084, de 17-10-97

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. tendo em vista o que consta no Decreto no 29.276, de 25/11/88, considerando a Resolução 3.969, de 4/11/92, e consoante à deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 13/10/97, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, junto ao Departamento de Filosofia, 1 (um) cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Prot. USP no 97.5.1263.8.6).

### Portaria GR-3.085, de 17-10-97

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o que consta no Decreto no 29.276, de 25/11/88, considerando a Resolução no 3969, de 4/11/92, e consoante à deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 13/10/97, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, por empréstimo, no Instituto de Eletrotécnica e Energia, 2 (dois) cargos de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP no 95.1.69.4.0).

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO Cidade Universitária - Campinas - Fone: (019) 239-7766

### REITORIA

Despachos do Reitor, de 20-10-97 Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal

a dispensa de licitação do Pró-Reitor de Pós-Graduação para aquisição de equipamentos para pesquisa e sistema de controle para a Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação junto à empresa Educational Control Products. (29-P-

17.504-97). a inexigibilidade de licitação:

da Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de kit para plasmaferese junto à empresa Baxter Hospitalar Ltda. (32-P-16.329-97);

do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica para contratação de serviços de reparo em berço do Caism junto à empresa Fanem Ltda. -Fábrica de Aparelhos Nacionais de Eletromedicina. (1-P-19.670-97);

do Pró-Reitor de Pós-Graduação para aquisição por importação: de CD-Rom Comprehensive Heterocyclic Chemistry II para o Instituto de Química junto à empresa Elsevier Science Publisher. (11-P-8.373-97); de CD-Rom 13Cl Indexes & Abstracts para o Instituto de Química junto à empresa Chemical Abstracts Service. (11-P-8.273-97); de CD-Rom Beilsten's Current Facts in Chemistry para o Instituto de Química junto à empresa EMC Internacional Inc. (11-P-8.343-97); e aquisição da obra Coleção síntese e stereoselective para o Instituto de Química junto à empresa Thieme Medical Scientific Publishers, Inc. (11-P-8.342-97).

# DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

# **SUPRIMENTOS**

Despacho do Diretor, de 20-10-97

Homologando a Carta-Convite AS-1.248-97, aquisição de materiais elétricos, na forma do julgamento publicado no D.O. de 14-10-97.

Comunicado

Comunicamos que a empresa Sudeste Serviços Técnicos e Manutenção Ltda. interpôs recurso contra o julgamento das Tomadas de Preços AS-65 e AS-66-97, contratação de empresa especializada em serviços de limpeza.

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou a Carta-Convite AS-1.320-97, aquisição e instalação de secador para estufa de secagem, adjudicando o item único à empresa KGP Industrial Ltda., por ser a única empresa participante e atender às necessidades do interessado.

# ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES

# Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 20-10-97, a Carta-Convite 1.274-97, aquisição de iluminação de emergência, classificando as firmas Delamano Mats. Elétrs. Ltda., Sudeletro Ltda., Pedro Clemente & Cia. Ltda., Coan S.A. Mats. Elétrs., Hélio Duarte Pereira - ME, Nortel Eletricidade Ltda., Fioluz Com. e Repr. de Mats. Elétrs. Ltda., Eugênio & Cia. Ltda., Rof Luren Coml. Ltda., Centermaq Máq. e

Equips. Ltda., Tethra Eng. Com. e Inst. Eletromec. Ltda., Eletro Rio Ltda., Meta Mats. Elétrs. Ltda., Unitron Eng. Ind. e Com. Ltda.; adjudicando, pelo critério de menor preço, às firmas Sudeletro Ltda. o item 1; Fioluz Com. de Mats. Elétrs. Ltda. - ME o item 3; Delamano Mats. Elétrs. Ltda. o item 2.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

# COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **SUPRIMENTOS**

Julgamento de Licitação

O Convite HC-1346-97 foi julgado pelo responsável, em 14-10-97, adjudicando o fornecimento à empresa NL Comércio Exterior Ltda. do item 1 (menor preço).

### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

#### Despacho do Diretor, de 17-10-97

Homologando a Carta-Convite 1.277-97, na forma do julgamento publicado no D.O. de 14-10-97. Julgamento de Licitações

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 16-10-97, as Cartas-Convites:

1.301-97, aquisição de tenoxican 20 mg - 2 ml e midazolan 15 mg (5 mg - ml) 3 ml, adjudicando os itens 1 e 2 à empresa Produtos Roche Químicos e Farmac. S/A, com aumento de 25% na quantidade inicial do item 1, pelo critério de menor preço; nenhuma empresa foi desclassificada;

1.303-97, aquisição de fio cirúrgico, adjudicando os itens 1 e 2 à empresa Casa Cirúrgica Castel Ltda.; os itens 3 e 4 à empresa Sutur-Camp Com. de Prods. Cirúrgicos Hosp. Ltda., pelo critério de menor preço; desclassificando a empresa Campineira Instrumentos Cirúrgicos Ltda., por não ter enviado carta de apresentação e não ter informado o número de fios por envelope conforme solicitado na carta-convite; HCF Com. e Repres. Ltda., no item 4, por apresentar prazo de entrega em desacordo com a carta-convite.

As homologações destas licitações ocorrerão após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

### COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

### Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 16-10-97, a Carta-Convite 1.347-97, aquisição de paquímetro eletrônico digital, micrômetro eletrônico digital, esmerilhadeira elétrica industrial, retificadeira elétrica industrial e prensa hidraúlica com capacidade de 15 toneladas, classificando a firma Anhangüera Ferramentas Ltda., por apresentar proposta de menor preço; desclassificando a firma Andorinhas Ltda., nó item 3, por não atender ao anexo I do edital (apresentação de catálogo) e no item 5 (por não apresentar catálogo e também a não indicação da marca do equipamento); revogando o item 4 do edital por vício licitatório. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

**Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA** Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - Fone: 252-0233

# UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA Portarias do Diretor

De 24-9-97

Constituindo, tendo em vista o guichê 4896-97, o Conselho do Curso de Graduação em Geografia, conforme segue: Coordenador: Antonio Nivaldo Hespanhol - RG. 3.334.908-4; Membros: Docentes: Antonio Cezar Leal - RG. 13.056.598-2 (Sub-coordenador) - José Tadeu Garcia Tommaselli - RG. 10.850.186; Claudemira Azevedo Ito - RG. 16.256.293 - Rosângela Ap. Medeiros Hespanhol -RG. 16.255.800; Ruth Kunzli - RG. 2.561.449 -Francisco Carlos de Francisco - RG. 12.596.607; Discentes: Dársio Cândido Batista - RG. 21.608.614 -Adriano Rodrigues de Oliveira - RG. 28.379.509-8; Eduardo Augusto W. Ribeiro - RG. 28.255.388-5 -Rosemberg Ap. Lopes Ferracini - RG. 24.771.782-4; Alexandre Domingues Ribas - RG. 27.853.963-4 -Flávia Akemi Ikuta - RG. 28.001.512-4; Júlio Cézar Ribeiro - RG. 29.403.051-7 - Marcelo dos Santos Soares - RG. 27.853.979-8. O mandato dos componentes docentes do Conselho será de 23-9-97 a 22-9-99 e dos discentes de 23-9-97 a 22-9-98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos das Portarias 367-95, 482-96 e 231-97 (457-97);

# De 6-10-97

Constituindo, tendo em vista o guichê 5095-97, o Conselho do Curso de Graduação em Matemática, conforme segue: Coordenador: Cristiane Néspoli de Oliveira - RG. 20.148.241; Membros: Docentes: Mônica Furkotter - RG. 6.690.075 (Sub-Coordenadora) - Marta Yukie Baba - RG. 9.642.409; Cátia Regina Gonçalves - RG. 14.479.110 - Marco Antonio Piteri - RG. 8.352.492; Bernardina Hernandes - RG. 4.726.514 - Suetônio de Almeida Meira - RG. 821.557; Discentes: Márcia Yumi Teruya - RG. 28.491.644-4 - Fátima da Silva Lafalce - RG. 28.214.674-x.; Maurício Tadeu Campos Belchior - RG. 26.816.293-1 - Alexandre Boulos Nakad - RG. 25.940.861-2. O mandato dos componentes docentes do Conselho será de 3-10-97 a 2-10-99 e dos discentes de 3-10-97 a 2-10-98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos das Portarias 396-95 e 519-96 (460-97).

# MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral da Justiça: LUIZ ANTONIO GUIMARAES MARREY Rua Libero Badaró, 600 - Centro - Fone: 233-4566

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### I - PORTARIAS DE 20-10-97

#### B - Assessoria

Designando:

Nº 4171/97 - o Dr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justica de Novo Horizonte, de 17 a 31 de outubro de 1997.

Nº 4172/97 - o Dr. LUIZ CLÁUDIO FLORENZANO VIDAL GONÇALVES, Promotor de Justiça de Santa Branca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jacareí, de 17 a 31 de outubro de 1997.

Nº 4173/97 - o Dr. WALDIR DOS REIS JÚNIOR, Promotor de Justiça de Arujá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente junto à Promotoria de Justiça de Osasco, de 20 de outubro a 18 de novembro de 1997.

Nº 4174/97 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, DEF-ERE férias, no período de 01 a 30 de novembro de 1997, aos Senhores Promotores de Justiça:

#### CAPITAL

ANTONIO LUIZ BENEDAN **DELTON ESTEVES PASTORE** ISABELLA RIPOLI MARTINS PARISINA LOPES ZEIGLER

#### INTERIOR

ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA FRONTINI CRISTINA TRAVALINI DE ABREU JOÃO MARCOS CERVANTES JULIO ANTONIO SOBOTTKA FERNANDES LUIZ ROBERTO PROENÇA RODOLFO BRUNO PALAZZI SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA THOMÁS MOHYCO YABIKU VALCIR PAULO KOBORI VERÔNICA MORAIS RAMOS

Nº 4175/97 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais, DEF-ERE férias, no período do mês de NOVEMBRO de 1997, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

### CAPITAL

MARCOS LÚCIO BARRETO (01 A 15) MARISA MANTILLA MARQUES LEITE (16 A 30) NOHADE DE FATIMA ABDO (01 A 15) TELMA ANTUNES DE CAMPOS (16 A 30) WALERIA GARCELAN LOMA GARCIA (16 A 30)

# INTERIOR

ADELMO PINHO (16 A 30) CLAUDIA HELENA TAMISO (01 A 15) HENRIQUE RIBEIRO VARONEZ (01 A 15) HILTON MAURÍCIO DE ARAŬJO FILHO (16 A 30) LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA (01 A 15) MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS (16 A 30)

MARIA BERNARDETE NEVES DE OLIVEIRA (01 A 15) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA (01 A 15) TELMA DE SOUZA MARTINS GORI MONTES (16 A 30)

THELMA THAIS CAVARZERE (01 A 15)

Nº 4176/97 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, INDEF-ERE, por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 01 a 30 de novembro de 1997, dos seguintes Promotores de Justiça:

# CAPITAL

MÁRCIA DE HOLANDA MONTENEGRO MILDRED DE ASSIS GONZALEZ WALDO FAZZIO JÚNIOR

# INTERIOR

ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS

ADRIANA CIMINI RIBEIRO SALGADO

ADRIANA VACARE TEZINE ALEXANDRA FACCIOLLI ALEXANDRE AUGUSTO RICCI DE SOUZA ALEXANDRE CEBRIAN ARAUJO REIS ALEXANDRE DEMETRIUS PEREIRA ALOÍSIO GARMES JÚNIOR ANA BEATRIZ PRANUVI DA SILVA COSTA ANA CRISTINA IORIATTI CHAMI ANA HELENA DE ALMEIDA PRADO ANDRÉ CECCON ANDRÉ LUIS FELICIO ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DA CUNHA ANDREA MARIA COELHO BERTI ANDRÉA SILVA ARAÚJO ANNA PAULA SOUZA DE MORAES ANTONIO CARLOS PEREZ ANTUNES DA SILVA ANTONIO NOBRE FOLGADO ARLETE DEL MASTRO CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA CARLOS ALBERTO RUIZ NARDY CECÍLIA MARIA DENSER DE SA CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS CRISTIANE CARDOSO ROQUE CRISTIANE HELENA LEÃO PARIZ CRISTIANE MELILO DILASCIO CRISTIANE YOKO SHIDA **CRISTINA HODAS** DANIEL PASSANEZI PEGORARO DANIELA CRISTINA RIOS GONÇALVES DANIELA REIS PASTORELLO EDENILSON POLONIO EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA **EDUARDO MARTINS BOIATI** ELISEU JOSÉ BERARDO GONÇALVES